

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

## Exercício 2025

**Órgão:** Fundação Cultural do Pará – FCP

**Município:** Belém/PA

**Exercício:** 2025

---

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Órgão/Entidade:** Fundação Cultural do Pará – FCP

**Natureza Jurídica:** Fundação Pública Estadual

**Vinculação Administrativa:** Poder Executivo do Estado do Pará

### Autoridades Responsáveis:

- Thiago Farias Miranda - Presidente da Fundação Cultural do Pará;
  - Raimundo Nonato Azevedo Ramos - Autoridade de Gerenciamento da LAI; e  
Autoridade de Monitoramento do e-SIC;
  - Rita de Cássia Bahia Polaro, Eduarda Miranda Rodrigues Santos - Equipe de Apoio Técnico do SIC.
- 

## 2. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), consagrou o acesso à informação pública como direito fundamental do cidadão e dever do Estado, estabelecendo princípios, procedimentos e prazos que orientam a atuação da Administração Pública em todas as esferas federativas. No âmbito do Estado do Pará, a matéria é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que disciplina a aplicação da LAI no Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) constitui instrumento essencial para a concretização da transparência pública, do controle social e do fortalecimento da governança, ao assegurar o recebimento, o processamento e a resposta tempestiva às solicitações de acesso à informação formuladas pela sociedade.

O presente Relatório de Avaliação e Monitoramento do SIC da Fundação Cultural do Pará – FCP, referente ao exercício de 2025, tem por finalidade apresentar, de forma analítica e institucional, os dados estatísticos da transparência passiva, as ações de monitoramento da LAI, a situação da transparência ativa e a avaliação do desempenho institucional, em conformidade com as diretrizes normativas vigentes e com o modelo orientativo da Controladoria-Geral do Estado do Pará.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A elaboração deste relatório encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI):** estabelece os procedimentos para garantir o acesso à informação, define deveres dos órgãos e entidades públicas e fixa prazos e hipóteses de restrição de acesso;
- **Decreto Estadual nº 1.359/2015:** regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Pará, a aplicação da LAI, dispondo sobre transparência ativa e passiva, competências das autoridades responsáveis, recursos administrativos e monitoramento;
- **Artigos 39 a 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015:** atribuem à Autoridade de Gerenciamento a responsabilidade de avaliar e monitorar o cumprimento da LAI e de elaborar relatório anual a ser encaminhado aos órgãos de controle interno.

---

### **4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SIC**

A metodologia adotada para a elaboração do presente relatório baseou-se na análise integrada de dados quantitativos e qualitativos, extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como na verificação documental e normativa das práticas institucionais relacionadas à transparência ativa e passiva.

Foram utilizados como principais instrumentos:

- Relatório Estatístico do e-SIC da FCP – Exercício 2025;
- Modelo Institucional de Relatório de Avaliação e Monitoramento do SIC (CGE/PA);
- Conteúdos técnicos do Treinamento Orientativo sobre Elaboração do Relatório de Transparência Passiva (e-SIC).

Os critérios de avaliação consideraram, entre outros aspectos: volume de demandas, perfil dos solicitantes, cumprimento de prazos legais, taxa de atendimento, ocorrência de recursos, qualidade das respostas, ações de monitoramento da LAI e aderência às exigências de transparência ativa.

---

### **5. DADOS DO E-SIC – TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

#### **4.1 Resumo Geral das Solicitações**

No exercício de 2025, a Fundação Cultural do Pará registrou **35 solicitações de acesso à informação**, formuladas por **30 solicitantes**, resultando em média de **1,2 solicitações por solicitante**.

Do total de solicitações:

- **100% foram respondidas**, todas dentro do prazo legal;
- Não houve solicitações em atraso ou pendentes ao final do exercício;
- O tempo médio de resposta foi de **9,9 dias** para solicitações iniciais.

#### **4.2 Situação das Solicitações e Recursos**

Todas as solicitações foram devidamente atendidas em primeira instância. Registrhou-se **1 (um) recurso de 1ª instância**, igualmente respondido dentro do prazo legal, com tempo médio de resposta de **5 dias**.

A classificação do recurso indicou **informação considerada incompleta**, evidenciando a importância do aprimoramento contínuo da qualidade e da clareza das respostas fornecidas.

#### 4.3 Perfil dos Solicitantes

- **Tipo de Pessoa:**
  - Pessoa Física: 83,3%
  - Pessoa Jurídica: 16,7%
- **Solicitantes Pessoa Física – Sexo:**
  - Feminino: 52%
  - Masculino: 48%
- **Faixa Etária (PF):**
  - Até 29 anos: 28%
  - Entre 30 e 39 anos: 20%
  - Entre 40 e 49 anos: 20%
  - Entre 50 e 59 anos: 12%
  - Não informado: 20%
- **Escolaridade (PF):**
  - Ensino Superior: 92%
  - Ensino Médio: 8%
- **Área de Atuação (PJ):**
  - Comércio e Serviços: 60%
  - Terceiro Setor: 40%

Os dados evidenciam predominância de demandas oriundas de pessoas físicas com elevado nível de escolaridade, o que reforça a necessidade de manutenção de respostas técnicas claras e fundamentadas.

#### 4.4 Avaliação do Atendimento pelo Usuário

A avaliação voluntária do atendimento registrou:

- **Tempo de Atendimento:** 100% avaliado como “Bom” ou “Ótimo”;
- **Qualidade da Informação:** 75% das respostas consideradas totalmente atendidas.

Embora o índice de avaliação seja positivo, a existência de avaliação negativa pontual indica oportunidade de aperfeiçoamento dos fluxos internos e da padronização das respostas.

---

## 6. MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

No exercício de 2025, a Fundação Cultural do Pará adotou medidas voltadas ao cumprimento, monitoramento e aplicação da LAI, dentre as quais se destacam:

- Designação formal da Autoridade de Gerenciamento do SIC, conforme previsto no Decreto Estadual nº 1.359/2015;
  - Acompanhamento sistemático das demandas registradas no e-SIC, com controle de prazos e qualidade das respostas;
  - Orientações internas às unidades administrativas quanto à observância dos prazos legais e à
  - adequada instrução das respostas;
  - Monitoramento dos recursos interpostos e das manifestações apresentadas pelos solicitantes.
- Como pontos de melhoria, identificou-se a necessidade de:
- Intensificar ações de capacitação interna sobre a LAI;
  - Aperfeiçoar a padronização das respostas, visando reduzir a ocorrência de recursos por alegação de informação incompleta.

## **7. TRANSPARÊNCIA ATIVA**

A transparência ativa da Fundação Cultural do Pará é realizada por meio do sítio institucional (<https://fcp.pa.gov.br/transparencia>), em conformidade com os arts. 8º da Lei nº 12.527/2011 e 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

No exercício de 2025, foram disponibilizadas informações relativas, entre outras, a:

- Estrutura organizacional;
- Legislação aplicável;
- Programas, projetos e ações culturais;
- Receitas e despesas;
- Licitações, contratos e convênios;
- Bens imóveis e informações patrimoniais;
- Perguntas frequentes.

A análise indica aderência às exigências normativas, recomendando-se, como melhoria contínua, a atualização periódica dos conteúdos e a ampliação de informações em formato acessível e linguagem cidadã.

---

## **8. ANÁLISE CRÍTICA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SIC**

A correlação entre os dados estatísticos do e-SIC, o monitoramento normativo e as práticas institucionais demonstra desempenho satisfatório da FCP no atendimento às demandas de acesso à informação em 2025, com destaque para:

- Cumprimento integral dos prazos legais;
- Ausência de demandas pendentes ou atrasadas;
- Baixo índice de recursos;
- Avaliação positiva dos usuários quanto ao atendimento.

Todavia, a análise qualitativa evidencia a necessidade de aprimoramento contínuo da qualidade das respostas e do fortalecimento da transparência ativa como estratégia de redução da transparência passiva.

---

## **9. BOAS PRÁTICAS EM TRANSPARÊNCIA**

No exercício de 2025, a Fundação Cultural do Pará desenvolveu iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da transparência e do acesso à informação, para além das exigências legais mínimas, destacando-se:

- aprimoramento do fluxo interno de tratamento das demandas do e-SIC, com maior integração entre as unidades administrativas;
- estímulo à utilização da transparência ativa como mecanismo de redução da transparência passiva;
- orientação técnica contínua às unidades quanto à correta aplicação da LAI e do Decreto Estadual nº 1.359/2015;
- manutenção de canal institucional eletrônico como meio exclusivo e padronizado de recebimento das solicitações.

Tais práticas contribuem para o fortalecimento da governança pública, da eficiência administrativa e do controle social.

---

# 10. ESTATÍSTICA DE SOLICITAÇÕES - e-SIC

21/01/2026, 12:24

eSIC

## Balanço das Solicitações

Órgão: FCP

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

### Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
35	30	1,2

## Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas									Total	
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento			Atrasadas			Total não respondidas				
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		
Solicitação	34	100%	9,9	0	0%		34	100%	9,9	0	0%		0	0%		0	0%		34	
Recurso 1º Instância	1	100%	5	0	0%		1	100%	5	0	0%		0	0%		0	0%		1	
Total	35			0			35			0			0			0			35	

### Situação das Solicitações



● Respondidas no prazo

### Situação das Reclamações

No data

### Situação dos Recursos

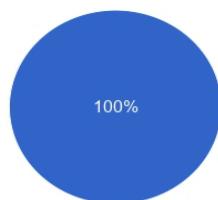


● Respondidos no prazo

## Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos	Quantidade	%
Informação incompleta	1	100%
Total	1	100%

### Classificação dos Recursos



● Informação incompleta

### Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	25	83,3%
Pessoa Jurídica	5	16,7%
Total	30	100%

Solicitantes - Tipo de Pessoa



### Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	13	52%
Masculino	12	48%
Total	25	100%

Solicitantes PF - Sexo



### Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	7	28%
Entre 30 e 39 anos	5	20%
Entre 40 e 49 anos	5	20%
Entre 50 e 59 anos	3	12%
Não informado	5	20%
Total	25	100%

Solicitantes PF - Faixa Etária



### Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	23	92%
Médio	2	8%
Total	25	100%

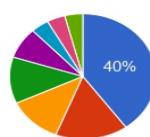
Solicitantes PF - Escolaridade



### Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Profissional Liberal / Autônomo	10	40%
Estudante	4	16%
Servidor Público Estadual	3	12%
Empresário/Empreendedor	3	12%
Servidor Público Municipal	2	8%
Jornalista	1	4%
Pesquisador/Professor	1	4%
Empregado Setor Privado	1	4%
Total	25	100%

**Solicitantes PF - Profissão**



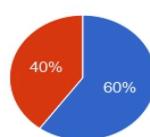
- Profissional Liberal / Autônomo
- Estudante
- Servidor Público Estadual
- Empresário/Empreendedor

▲ 1/2 ▼

### Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Comércio e Serviços	3	60%
Terceiro Setor	2	40%
Total	5	100%

**Solicitantes PJ - Área de Atuação**



- Comércio e Serviços
- Terceiro Setor

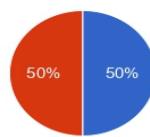
### Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
30	3	10%

### Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	2	50%
Bom	2	50%
Total	4	100%

**Avaliação - Tempo de Atendimento**

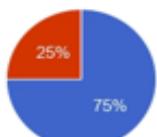


- Ótimo
- Bom

### Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	3	75%
Não Atendida	1	25%
Total	4	100%

**Avaliação - Qualidade da Informação**



- Totalmente Atendida
- Não Atendida

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

O presente Relatório de Avaliação e Monitoramento do SIC evidencia o compromisso institucional da Fundação Cultural do Pará com os princípios da transparência, da legalidade e do controle social, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a regulamentação estadual.

Como recomendações, propõe-se:

1. Fortalecer ações de capacitação interna sobre a LAI e o e-SIC;
2. Aperfeiçoar a padronização e a clareza das respostas às solicitações;
3. Intensificar a transparência ativa, com ampliação e atualização permanente das informações disponibilizadas;
4. Manter o monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho do SIC.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.

---

### **Encaminhamento:**

O presente Relatório de Avaliação e Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, referente ao exercício de 2025, deverá ser submetido à Autoridade Máxima da Fundação Cultural do Pará e encaminhado aos órgãos de controle - Controladoria Geral do Estado-CGE, nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

---

*Raimundo Nonato Azevedo Ramos*

Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação  
Gabinete da Presidência - Fundação Cultural do Pará-FCP